



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 164/2024 - DG/CG/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 2.066/2022-Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 25/10/2022, e considerando a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025 a 2029

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Local do Campus Campina Grande com a finalidade de apoiar a Comissão Central e a Temática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contribuindo com a identificação e priorização dos desafios existentes no Campus Campina Grande e com a proposição de projetos e ações que subsidiarão a proposição do novo plano.

Art. 2º – A Comissão Local do Campus Campina Grande tem como principais atribuições:

- I. Apoiar a divulgação e incentivar a participação da comunidade acadêmica e administrativa do Campus no processo de elaboração do PDI;
- II. Apoiar a aplicação do instrumento de coleta de dados que subsidiará a elaboração do PDI;
- III. Analisar, estruturar e consolidar os dados essenciais, apresentados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus, para a elaboração do PDI;
- IV. Priorizar os desafios, iniciativas, ações e projetos pautados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus;
- V. Organizar audiências internas visando garantir a transparência e a participação ampla da comunidade acadêmica na construção do PDI;
- VI. Produzir e encaminhar à Comissão Temática relatório que represente as principais iniciativas, ações e projetos do Campus, organizados por eixo temático, para o período de 2025 a 2029; e
- VII. Atender às convocações da Comissão Central para reuniões, capacitações e outras atividades, com vistas à garantia da integração e do alinhamento das ações entre as comissões.

Art. 3º – A Comissão Local será composta pelos seguintes membros:

- I. **Jeronimo Silva Rocha**, SIAPE 2692080;
- II. **Andressa Kaline Ferreira Araujo Jales**, SIAPE 1810146;
- III. **Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues**, SIAPE 1891307;

IV. **Jacinto Faustino Américo**, SIAPE 1934874;

V. **Sidney Vicente de Andrade**, SIAPE 2314667

Parágrafo único. A presidência da Comissão Local do Campus Campina Grande será exercida pelo servidor Jeronimo Silva Rocha, SIAPE 2692080.

Art. 4º – A Comissão Local do Campus Campina Grande reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 5º – participação dos membros na Comissão do Campus Campina Grande será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º – A Comissão do Campus Campina Grande terá o prazo cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

Diretora-Geral do *Campus* Campina Grande

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas** DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG, em 01/11/2024 16:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 627645
Verificador: 6fcb1a3889
Código de Autenticação:

